



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 010/2015 na modalidade Tomada de Preço de nº 006/2015, com o objetivo a contratação de empresa de prestação de serviços elétricos, mecânicos, moleiro e lanternagem e pintura nos veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, houve por bem deliberar as empresas vencedoras, **JOAO ANTONIO DA COSTA BITTENCOURT ME e UNIR PEÇAS DIESEL LTDA** ADJUDICANDO à mesma(s) o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatória venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 04 de março de 2015



Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL